

NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIOS E PROTOCOLOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00269/2020

DATA: 05/02/2020

PROCESSO Nº 00336595/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMPANNY DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS LTDA , estabelecida na AV CEL. CARVALHO 2960, bairro OLAVO OLIVEIRA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.203/0001-61 e CGF nº 06.201.573-7, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	8714.10.00	AMORTECEDOR TIT 150/FAN125-09. DE MOTOCICLETAS (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
2	8511.30.20	BOBINA DE IGNIÇÃO TITAN KS 02/04
3	8511.30.20	BOBINA DE IGNIÇÃO CG/TITAN 95
4	8413.30.10	BOMBA DE COMBUSTIVEL - NXR 150 BROS (09 -) GASOLINA, XRE 300 (- 12)
5	8714.10.00	CAIXA DIRECAO BROS 125 /150/160, XLR 125, XRE 190,XR 200, XR 250 TORNADO, XRE 300, FALCON 400, SAHARA. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
6	8714.10.00	CAIXA DIRECAO BIZ 100/110/125, DREAM / POP 100/110 , PCX 150, WEB 100 , WIND 110. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
7	8714.10.00	CAIXA DIRECAO CBX 250 TWISTER, CB 300, CB1000R, CB 500/500F/500X. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
8	8409.91.18	CARBURADOR TITAN 125 02/04 / FAN 125 05/08
9	8409.91.18	CARBURADOR SHINERAY XY50-C
10	8714.10.00	CABO DE ACELERADOR BIZ 125 2009-2010. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
11	8714.10.00	CABO DE ACELERADOR BIZ 125 KS/ES/EX 2011. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
12	8714.10.00	CABO DE ACELERADOR CG TITAN 150 2014 ED A. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
13	8714.10.00	CABO DE ACELERADOR CG TITAN 150 2014 ED B. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
14	8714.10.00	CABO DE EMBREAGEM BROS NXR150 13 ED. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
15	8714.10.00	CABO DE EMBREAGEM CG150 TITAN 04-08 ES/EK-ESD. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).

16	8714.10.00	CABO DE EMBREAGEM POP 100 07-08. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
17	8714.10.00	CABO VELOC BIZ C125 05-12/BIZ 100 13. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
18	8714.10.00	CABO DE VELOCÍMETRO CG125 TITAN ES 2000P.ELETRICA). (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
19	8714.10.00	CABO DE VELOCÍMETRO CG150 TITAN/150 TITAN MIX-2009. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
20	8714.10.00	CABO DE VELOCÍMETRO POP 100. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
21	8714.10.00	CABO DE FREIO FAN 125-2009. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
22	8714.10.00	CABO DE FREIO POP 100. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
23	8714.10.00	CACHIMBO DE VELA TITAN150 / NXR125/150 BROS. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
24	8714.10.00	CACHIMBO DE VELA CG/TODAY/TITAN /KS/FAN 125. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
25	8714.10.00	CACHIMBO DE VELA FAN2009/POP RESISTIVO. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
26	8714.10.00	CAPA DA ALAVANCA DIREITA TI/KS/ES/FAN/TI-150. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
27	8714.10.00	CAPA DA ALAVANCA ESQUERDA TI/KS/TITAN150/FAN125 05-08. (PARTES ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS INCL. CICLOMOTORES).
28	8301.40.00	CHAVE DE IGNICAO TITAN 2000/01 ES/KS. (OUTRAS FECHADURAS)
29	8301.40.00	CHAVE DE IGNICAO TITAN 1995/1999. (OUTRAS FECHADURAS)
30	8301.40.00	CHAVE DE IGNICAO TITAN 2002/03 ES/KS. (OUTRAS FECHADURAS)
31	8301.40.00	CHAVE DE IGNICAO CG150 TITAN KS/ES/ESD CAMPEÃO DE VENDAS. (OUTRAS FECHADURAS)
32	8301.40.00	CHAVE DE IGNICAO C100 BIZ. (OUTRAS FECHADURAS)
33	8301.40.00	CHAVE DE IGNICAO YBR 125 2006 E.D. / FAZER 250 2006. (OUTRAS FECHADURAS)
34	8301.40.00	CHAVE DE IGNIÇÃO TITAN 150 KS/ES 2009/. (OUTRAS FECHADURAS)

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.